

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de participação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

- a) 647 Alunos x 262,50€ no montante de 169.837,50€;
b) 284 Alunos x 190,00€ no montante de 53.960,00€.

Valor total da participação: 223.797,50€ (duzentos e vinte e três mil setecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).»

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, deverá ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

23 de Novembro de 2010. — Pelo Primeiro Outorgante, o Director Regional-Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Odemira, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

204333308

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E MUNICÍPIO DE REDONDO****Contrato n.º 196/2011****Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico**

Adenda do contrato-programa

Município de Redondo

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Carlos António Couraça Calhau, na qualidade de Director Regional Adjunto, conforme delegação de competência, constante do Despacho n.º 18062/2008 (2.ª série), publicada no *DR* n.º 128, de 4 de Julho, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Redondo, pessoa colectiva n.º 501834117 representada por Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2010/2011.

«Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de participação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano lectivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Redondo

.....

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de participação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

- a) 265 Alunos x 262,50€ no montante de 69.562,50€;

Valor total da participação: 69.562,50€ (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).»

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, deverá ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

25 de Novembro de 2010. — Pelo Primeiro Outorgante: o Director Regional-Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau*. — Pelo Segundo Outorgante: o Presidente da Câmara Municipal de Redondo, *Alfredo Falamino Barroso*.

204331794

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 4847/2011

Por meu despacho 02 de Dezembro de 2010, Maria Isabel França Machado, Observadora de 1.ª classe do mapa de pessoal deste Instituto, passou, com efeitos à data do despacho, à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

01 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

204334037

Despacho (extracto) n.º 3231/2011

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de técnico superior, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de técnico superior, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 114/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 2, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2010.

Candidatos aprovados:

Joana Rosa Nunes — 16,618 valores
Rita Luísa Jesus Soares — 12,176 valores

A referida lista foi homologada por meu despacho de 22 de Dezembro de 2010, tendo sido afixada nas instalações da Sede do IM, I. P., publicitada na respectiva página electrónica e feita notificação pessoal aos candidatos.

23 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

204333957

Despacho n.º 3232/2011

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º e o n.º 1 do artigo 78.º, todos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, o n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e para efeitos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declaro concluído com sucesso o período experimental das seguintes técnicas superiores:

Júlia Gonçalves da Silva — 14 valores;
Ana Margarida da Silva Gonçalves — 16 valores;

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

204334159

Despacho (extracto) n.º 3233/2011

Nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro autorizo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Joana Rosa Nunes, ficando posicionada na terceira posição remuneratória da carreira de técnico superior na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 114/2010, publicado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2010.

O presente Contrato de Trabalho produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2011, iniciando-se nessa data o período experimental.

2 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

204334207